



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**COMITÊ MULTISSETORIAL PARA A PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JUDICIAIS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

Ata de Reunião nº 03/2025 – POPRUAJUD/ TJCE

Participantes:

Bruna dos Santos Costa Rodrigues	Juíza Membra
Sérgio Augusto Furtado Neto Viana	Juiz Membro
Mariana Avelino Demétrio de Lima	Secretária
Brenda Vasconcelos Costa Ramos	Membra

Aos 09 dias do mês de junho de 2025, às 17h05min, por meio de videoconferência realizada na plataforma WhatsApp, foi realizada reunião de alinhamento de ações com a equipe do Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Durante a reunião, foram discutidas medidas voltadas à qualificação do atendimento judicial às pessoas em situação de rua no âmbito interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Nesse sentido, decidiu-se pela expedição de ofício a todos os setores internos dessa Corte de Justiça para a divulgação da Resolução nº 425/2021 do Conselho Nacional de Justiça e a adoção da linguagem simples, conforme determinado no Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, além da expedição de ofício à Presidência dessa Corte de Justiça para reforçar a utilização da tarja e a identificação processual competente à temática.

Ademais, deliberou-se pela expedição de ofício à SEPLAG para que envie os dados atuais existentes acerca da quantidade e a situação de processos que contenham a tarja e a identificação processual de “pessoa em situação de rua”, suas competências, assuntos, dias paralisados, prisões efetuadas e quais as varas em trâmite, de forma a possibilitar a criação de um

BI com o fito de se obter uma visão específica dos processos em que participa a população em situação de rua.

Decidiu-se que seja solicitado às equipes de tecnologia de informação que atuam no SAJ e no PJE a elaboração de tutoriais específicos que orientem os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará quanto à correta identificação e tramitação de processos que envolvam a população em situação de rua.

Por fim, restou-se acordado que serão elaborados *cards* e vídeos com informações acerca da temática do Pop Rua Jud para serem divulgados no âmbito interno e externo do TJCE, com o auxílio da Assessoria de Comunicação. Posteriormente, serão criados uma cartilha e um protocolo de ações integradas a serem adotadas com o objetivo de facilitar o fluxo dos processos com participação de pessoas em situação de rua.

No tocante à divulgação normativa, ficou acordada a elaboração de ofício para ampla divulgação da Resolução nº 425 do Conselho Nacional de Justiça, com o apoio da Assessoria de Comunicação do TJCE (ASCOM). A divulgação será acompanhada da produção de um card informativo e, posteriormente, de uma cartilha contendo protocolo de atendimento, com vistas à sensibilização e orientação dos agentes públicos.

Foi também sugerida a criação de um fluxo institucional de atendimento, que contemple desde a identificação da situação de rua até o encaminhamento adequado, promovendo a articulação entre os diversos setores do Judiciário e demais instituições envolvidas. Nesse contexto, ressaltou-se a importância da inclusão, no Manual de Custódia, de campo específico para registro da condição de rua, de modo a assegurar tratamento humanizado e compatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do acesso à justiça.

Por fim, reforçou-se a necessidade de articulação com a Corregedoria-Geral da Justiça para viabilizar projeto de ampliação dos recursos destinados à expedição de certidões de registro civil, documento essencial para o exercício da cidadania por parte da população em situação de rua. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:42 horas.

Eu, Mariana Avelino Demétrio de Lima, Secretária do Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, lavrei a presente ata.

Mariana Avelino Demétrio de Lima

Secretária do Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em situação de Rua

Matrícula 50342